



DECRETO Nº 953 DE 30 DE JULHO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de Diversas Secretarias Municipais, no valor total de **R\$ 4.749.262,10 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de Diversas Secretarias Municipais, no valor total de **R\$ 4.749.262,10 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do **Anexo II**.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será coberto com a expectativa de provável Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



**DECRETO 953 DE 30 DE JULHO DE 2010
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA - RECURSO PRÓPRIO - F.R. 0100

	VALOR
1 - ARRECADAÇÃO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	29.809.448,43
2 - ARRECADAÇÃO DE 01/07/2009 a 31/12/2009	25.202.714,49
3 - ARRECADAÇÃO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	34.336.135,01
4 - RECEITA PREVISTA PARA 2010	58.620.400,00

I - CÁLCULO PARA TAXA DE INCREMENTO

VALOR

Δ = Arrecadação de janeiro a junho/2010	34.336.135,01	x	100	=	115,1854087
Arrecadação de janeiro a junho/2009	29.809.448,43				
Δ = 115,185 - 100 = 15,18%					
Δ = 15,2%					

II - ARRECADAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2009 x Δ

25.202.714,49	x	15,20%	=	3.830.812,60
25.202.714,49	+	3.830.812,60	=	29.033.527,09

III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

a) Previsão da Receita para 2010	58.620.400,00
b) Arrecadação de janeiro a junho/2010	34.336.135,01
c) Arrecadação de julho a dezembro/2009 + Incremento	29.033.527,09
d) Provável Excesso de Arrecadação (b+c-a)	4.749.262,10

ANEXO II - CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - R.P.

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO
04.122.0002.2.001	3.1.90.04	51	100	341.250,00
	3.1.90.11	53	100	3.047.701,57
	3.1.90.13	54	100	61.470,00
	3.1.91.13	56	100	111.525,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	202	100	760.000,00
12.361.0002.2.001	3.1.90.11	193	100	251.315,53
12.361.0014.2.167	3.1.90.13	221	100	176.000,00
TOTAL ÓRGÃO				4.749.262,10

TOTAL I	4.749.262,10
----------------	---------------------

Fugm